

PORTARIA Nº 6696, DE 12 DE MARÇO DE 2012

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Assis Fontana	569	Agente Administrativo	21.01.2009	21/01/2009 a 20/01/2012	Aprovado
Evandro barbon	567	Motorista	22.01.2009	22/01/2009 a 28/01/2012	Aprovado
Gilmar Freschi	559	Operador de Máquinas	12.01.2009	12/01/2009 a 13/01/2012	Aprovado
Heloiza Zago	560	Agente Fiscal	12.01.2009	12/01/2009 a 17/01/2012	Aprovado
Indiara da Silva dos Santos	562	Agente Administrativo	12.01.2009	12/01/2009 a 18/01/2012	Aprovado
Marceli Rita Pietrovsky Henn	575	Professor Municipal	25.02.2009	25/02/2009 a 24/02/2012	Aprovado
Márcio Oriel Femandes	561	Operário	12.01.2009	12/01/2009 a 14/01/2012	Aprovado
Marione Tilton Zimmer	578	Professor Municipal	25.02.2009	25/02/2009 a 24/02/2012	Aprovado
Marisa Gregory Ogliari	576	Professor Municipal	25.02.2009	25/02/2009 a 24/02/2012	Aprovado
Sandro Martins Rodrigues	568	Operário Especializado	21.01.2009	21/01/2009 a 28/01/2012	Aprovado
Solange de Paoli Pozzebon	582	Servente	25.02.2009	25/02/2009 a 24/02/2012	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento.